

PARECER TÉCNICO REFERENTE À INSCRIÇÃO – SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - TIETÊ

Deliberação CBH-SMT n° 437/2021

1. DADOS CADASTRAIS - INSTITUIÇÃO PROPONENTE (TOMADOR)

Título do Projeto: INTERLIGAÇÃO DE REDES COLETORAS DE ESGOTO AO INTERCEPTOR DO RIBEIRÃO DA SERRA		
Valor Pleiteado: R\$ 622.571,61	Valor Contrapartida R\$ 155.641,79	Valor Global: R\$ 778.213,40
Sub-PDC (Delib. CRH 246/2021): 3.1	Demanda Demanda Espontânea	
Razão Social ou nome: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO		
CNPJ: 45.509.650/0001-03	Município: TIETÊ	UF: SP
Endereço: RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS 166		
		Contrapartida: 19,99%
Representante do tomador: Aguinaldo Brito Junior E-mail: aguinaldobjr@gmail.com Telefone: 15-3285-8700 15-99142-4796		

2. ANÁLISE TÉCNICA RESUMIDA EMPREENDIMENTO

2.1 JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Está em finalização a execução do interceptor Ribeirão da Serra, porém para pleno funcionamento e sanar todo o lançamento in natura realizado no Ribeirão da Serra faz-se necessária a efetiva interligação das redes coletoras dos bairros ao interceptor.

O objetivo deste empreendimento é garantir que o esgoto doméstico produzido na Bacia do Ribeirão da Serra, que abrange cerca de 30% da população de Tietê, seja coletado pelo novo interceptor que margeia o corpo hídrico.

2.2 ENQUADRAMENTO DO PROJETO – Sub-PDC

O empreendimento foi enquadrado adequadamente no PDC 3 – Qualidade das Águas, subPDC 3.1 Esgotamento sanitário.

2.3. ANÁLISE DO ESCOPO DO EMPREENDIMENTO

Este empreendimento visa à execução dos projetos e obras necessários para a efetiva interligação das redes coletoras dos bairros ao interceptor Ribeirão da Serra, totalizando 32 interligações.

2.4. OUTORGA / LICENCIAMENTO AMBIENTAL

- 2.4.1** Foi apresentada a locação do Interceptor Ribeirão da Serra na Carta do IGC, porém o escopo deste empreendimento são as interligações. Assim, devem ser inseridos na Carta do IGC os trechos de interligação;
- 2.4.2** Apresentar a Autorização de Intervenção em APP do interceptor Ribeirão da Serra e suas interligações;
- 2.4.3** Para os pontos de travessia, ou seja, interligações que se encontram em margem oposta ao interceptor, apresentar as outorgas de travessia.
- 2.4.4** Apresentar licença de operação da ETE que recebe os esgotos do interceptor Ribeirão da Serra.

3. ADEQUAÇÕES NO PROJETO, TERMO DE REFERÊNCIA E ART

3.1. Termo de Referência e/ou Memorial Descritivo

3.1.1. O Termo de Referência apresentado exhibe as atividades para elaboração do projeto executivo das interligações das redes coletoras ao interceptor Ribeirão da Serra, bem como aquelas respectivas a execução das obras. A indicação de empreendimentos deve ser feita apenas para um objeto, ou seja, projeto executivo ou obras. Adequar o termo de referência conforme objeto escolhido pelo tomador.

3.1.2. Devido a não possibilidade de pleitear recursos para dois objetos concomitantemente, ou seja, projeto e obra, sugere-se que o tomador escolha uma das seguintes opções: projeto executivo detalhado incluindo estudo hidrológico das travessias, topobatimetria das seções transversais nos pontos de travessia em curso d'água, licenciamento ambiental, outorga das

travessias, sondagem, topografia, projeto estrutural detalhado, projeto hidráulico, planilha de orçamento; ou o pedido de recurso para as obras das interligações de menores complexidades, ou seja, aquelas que não envolvem travessias, ou seja, que a interligação encontra-se ao mesmo lado da margem que está o interceptor, em que a apresentação apenas de projeto básico para esses pontos torna-se as obras exequíveis.

3.1.3. Prever no termo de referência a apresentação pela Contratada de Relatório Técnico Final que demonstre as atividades desenvolvidas, dados utilizados, resultados obtidos e benefícios decorrentes, para fins de divulgação no âmbito do SIGRH e eventual utilização como referência para empreendimentos semelhantes.

3.2. Projeto

3.2.1. Revisar o projeto conforme a escolha do tomador pela ação pleiteada.

3.3. ART

3.3.1. Foi apresentada ART preliminar, ou seja, sem o número final. Apresentar a ART comprovando o pagamento cujo número seja o da própria ART e não o localizador.

3.4. Plano de Saneamento Básico

3.4.1. Foi apresentado o Plano de Saneamento Básico.

4. ADEQUAÇÕES NA PLANILHA DE ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O valor da contrapartida de 19,99% atende o limite de contrapartida mínimo conforme Manual de Procedimentos Operacionais para Investimentos (MPO) de dezembro de 2021;

4.1 Planilha Orçamentária

4.1.1 Revisar os itens da planilha de orçamento conforme a escolha do tomador pela ação pleiteada.

4.1.2 Apresentar os cálculos de composição do BDI adotado conforme padrão do TCU;

4.1.3 Apresentar memória de cálculo de **todos os itens da planilha orçamentária**, demonstrando de forma detalhada os cálculos para determinação do quantitativo final de cada

item de forma que seja possível a confirmação dos valores. Exemplo: Escavação mecanizada de vala (m³) = largura da vala x comprimento da vala x profundidade da vala

Largura da vala: X metros

Comprimento da vala: X metros

Profundidade da vala: X metros

Espessura: X metros

4.1.4 Apresentar a referência (banco de preços) e o código do orçamento com a descrição dos itens. Exemplo: Placa de obra (SINAPI – XXXX). Para itens comerciais, apresentar 03 cotações e adotar a mediana;

4.1.5 A metragem da placa de obra deve ser 24 m² conforme padrão disponibilizado no Manual de Identidade Visual do Governo do Estado de São Paulo;

4.2 Cronograma Físico Financeiro

4.2.1 Revisar as atividades do cronograma nova planilha de orçamento a ser apresentada.

5. COMPATIBILIDADE DOS DOCUMENTOS

Visto as adequações que deverão ser feitas, cabe ao tomador corrigir todos os documentos novos a serem apresentados, a fim de que estes estejam compatíveis (título, ações, valores, etc.) e apresentar com as devidas assinaturas. Apresentar todos os documentos conforme o Anexo II da Deliberação CBH-SMT nº 437 de 22/10/2021.

Apresentar toda a documentação corrigida e a documentação adicional solicitada, em versão digital, protocolando os arquivos no SINFEHIDRO 2.0, dentro do prazo concedido na Deliberação CBH-SMT 437/2021 (28/02 a 18/03/2022).

Os documentos que forem substituídos nos prazos concedidos para correção e complementação devem ter suas versões anteriores EXCLUÍDAS do SINFEHIDRO 2.0, para que não haja dúvida sobre a versão mais atualizada que deve ser considerada no processo de análise.

6. CONCLUSÃO

Para finalizar a aprovação do referido empreendimento, há necessidade de diversas correções e complementações para serem realizadas.



PARECERISTA: Luciano Farias de Novaes
CREASP: 5062333333

Sorocaba, 08 de fevereiro de 2022